



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Jose Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 105/2025
(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Solicito estudo de viabilidade para recuperação da “Casinha da Luz” na Comunidade Totoró, visando segurança comunitária e potencial turístico.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, extensivo à Secretaria competente, que seja realizado um estudo de viabilidade para a recuperação da Casinha da Luz, localizada na Comunidade Totoró.

A referida estrutura encontra-se abandonada, podendo ser aproveitada como ponto de apoio para segurança comunitária, funcionando em situações de emergência como base de apoio e monitoramento. Além disso, destaca-se o potencial de a Casinha da Luz ser futuramente adaptada como espaço turístico e cultural, valorizando a história e identidade local, podendo inclusive transformar-se em um museu comunitário que fortaleça a memória e o turismo do município.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno de Casa Legislativa, a Senhor Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 - centro) - extensivo ao secretário de infraestrutura Caio Pedro Santos Silva (Rua Abílio Chacon Nº 346).

Currais Novos/RN, 19 de setembro de 2025

Itamar Júnior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Justificativa:

A Comunidade Totoró possui relevância cultural e histórica, sendo de grande importância aproveitar espaços já existentes para atender demandas de segurança e, ao mesmo tempo, fomentar o turismo local. A recuperação da Casinha da Luz trará benefícios diretos à população, oferecendo suporte em situações emergenciais e, futuramente, contribuindo para o fortalecimento da cultura e da economia local.

